

TC 021.624/2012-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Responsáveis: Antonio Carlos Rodrigues Germano (109.698.457-15); Carlos Alberto do Nascimento (022.066.841-87); Jose Octavio dos Santos (194.511.307-30); José Graça Aranha (731.121.007-00); José Luís de Azevedo Otero (254.884.067-00); Roberto da Silva Malafaia (190.755.707-59); Xerox Comércio e Indústria Ltda (02.773.629/0001-08)

DESPACHO

Os presentes autos foram pautados para apreciação na Sessão da Segunda Câmara de 6/12/2016.

Em face dos argumentos apresentados na sustentação oral produzida pelo procurador da Xerox Comércio e Indústria Ltda (**degravação à peça 128**), bem como dos documentos juntados aos autos à peça 126, retirei o processo de pauta para análise dos argumentos.

Sendo assim, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro para a reinstrução da matéria à luz dos elementos juntados aos autos às peças 126 e 128.

Brasília, 19 de dezembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator